PORTARIA Nº 308/2024 - Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308, DE 27 AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de benefício eventual de auxílio moradia na forma de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade do município de Lajes/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 729/2024, de 13 de agosto de 2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício eventual de auxílio moradia de 03 (três) meses, na forma de Aluguel Social a Sra. **MARIA KAROLINA FELIX BARROS**, CPF: , RG nº SSP/RN, residente na Rua Sebastião Moura, nº 28 - Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

| Gabinete do Prefeito Mun | icipal de Laies/RN. | . 27 de agosto | de 2024. |
|--------------------------|---------------------|----------------|----------|
|--------------------------|---------------------|----------------|----------|

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Rodrigo Carvalho da Silva **Código Identificador:**E3BFD259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2024. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: